



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 22 de fevereiro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5707 - [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 34 /2024

NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art.18, inciso III da Lei Federal 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD/nº 32, de 10 de agosto de 2006, e com a Lei Municipal nº 2.655/2001 de 19 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes conselheiros para compor e substituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Caratinga/MG, para o quadriênio de 2021 a 2025, conforme a representatividade abaixo especificada:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Titular: Pollyanna Keller Facchini

Suplente: Vinícius de Souza Faria

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: Marlene Maria Corrêa de Paula

Suplente: Alessandra Santana Araújo de Oliveira

Titular: Daniela Patrícia Mendes Mageste

Suplente: Maria de Lourdes de Freitas Silveira

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Karla Alexandre Mendes Santos

Suplente: Daiane Domingos da Silva

Titular: Valéria Aparecida Costa

Suplente: Claudinei Rosa da Silva Valeriano

IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Cíntia Cristhine de Sena Cunha

Suplente: Leila Moreira da Silva Gonçalves

Titular: Luiza Dias Moutim

Suplente: Maria Gorete do Amaral

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o Decreto Executivo nº 240/2023, de 30 de agosto de 2023.

Caratinga, 21 de fevereiro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 292/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pelas Leis 3.484/2014, e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de ação para co- financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ano 2024. O Plano de Ação é um instrumento de pactuação/ planejamento entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS, onde é informado o planejamento anual para recebimento de recursos federais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caratinga, 22 de fevereiro de 2024.

Shirlei Maclin Ferreira Santos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 293/2024

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar de custeio GND3: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pelas Leis 3.484/2014, e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Emenda Parlamentar advinda de recurso extra para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de custeio GND3: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, cujo número da programação é 311340420230005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caratinga, 22 de fevereiro de 2024.

Shirlei Maclin Ferreira Santos
Presidente do CMAS

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG- Extrato de Edital - Tomada de Preços 016/2023, Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva na Escola Municipal Menino Jesus de Praga - Caratinga/MG. ABERTURA 11/03/2024 as 09h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 21 de fevereiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Presidente da CPL.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 22 de fevereiro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5707 - [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG- Extrato de Edital - Concorrência nº 007/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de Ruas no Município de Caratinga/MG, custeadas com recursos da Vale. ABERTURA 28/03/2024 as 09h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 22 de fevereiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Presidente da CPL.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Unilateral N°01 do Contrato N°110/2023 do Processo Licitatório N°230/2023 - Dispensa por Limite Eletrônica N°065/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de paisagismo para as áreas de circulação da Nova Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caratinga, incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, firmado entre este Município e a Empresa BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632 - CNPJ N°. 15.170.223/0001-74. Fica acrescido ao contrato os valores referentes a 9,96% do mesmo, ou seja R\$4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais) - JOSÉ CARLOS DE SOUZA / Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos- Caratinga/MG - 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados - Processo Administrativo nº 244/2023, Pregão nº 112/2023 - ARP 05/2024. Objeto: Contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal, Torna-se público o cancelamento da Ata de Registro 05/2024, cuja Detentora dos preços é a empresa WALACE MISSIAS TEODORO, inscrita no CNPJ: 45.830.795/0001-01, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 22 de Fevereiro de 2024 - Márcio Alves dos Santos - Secretário de Obras Públicas Defesa Social e Transportes.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do extrato de Publicação do Aditivo 01 do Processo Administrativo nº 175/2023 - Concorrência nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Construção de Escola Modular no Bairro Santo Antônio. RETIFICA-SE: O Extrato do termo aditivo 01 publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 5706, em 21 de fevereiro de 2024. ONDE SE LÊ; Márcio Alves da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social LEIA-SE; Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte. Caratinga/MG, 22 de fevereiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Presidente da CPL.